



BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.  
Plano Complementar de Pensões de Quadros Directivos  
**A UM TIRO NO ESCURO A RESPOSTA É NÃO!**

No seguimento do Comunicado n.º 11/2011 deste Sindicato e face à pressão que os nossos associados do BES têm sentido com vista a tomar uma posição até ao dia 15 de Junho relativamente ao Plano Complementar de Pensões de Quadros Directivos apresentado pelo Banco, cabe dizer o seguinte:

Em matéria de previdência existem três valores fundamentais a considerar:  
**segurança, justiça e igualdade.**

Entende o SNQTB que o requestrado Plano Complementar de Pensões de Quadros Directivos que o BES apresentou novamente em 2011 não salvaguarda minimamente esses valores.

Como dissemos no Comunicado n.º 11/2011:

- O **plano de Pensões** apresentado é de **contribuição definida**:  
Sabe-se o que se paga, não se sabe o que se recebe;
- As **contribuições mensais do BES** podem ser **suspensas ou cessar** definitivamente a qualquer momento, **por decisão e critérios exclusivamente definidos pela entidade empregadora**;
- A **contribuição anual fixa do BES** é uma mera expectativa e confessadamente não confere direitos adquiridos.
- **Não há qualquer garantia que o BES mantenha as contribuições mensais ou a contribuição anual fixa neste plano de pensões!!!**
- **Não são abrangidos todos os Quadros e Técnicos do BES.**

O BES não pode esquecer, de um dia para o outro, o regime de pensões que implementou, praticou e garantiu durante décadas, alterando-o, como se nada fosse, defraudando tudo e todos.

Recorde-se, aliás, que a formalização do regime de reformas no BIC (banco desde sempre detido pelo BES) não foi mais do que a transposição do regime sempre praticado no Banco Espírito Santo. Assim:

É inaceitável a total **insegurança** que resulta deste novo sistema.

É evidente a **injustiça** que gera ao nada acautelar!



É gritante a **desigualdade** que está no seu código genético: há filhos de um Deus menor, outros de um Deus muito grande ... e sem esquecer os filhos de um Deus Maior...

Pelo exposto, para o SNQTB, é claro que o Banco Espírito Santo:

- Ao impor um prazo, pressiona ilegitimamente os trabalhadores;
- Ao afastar os Sindicatos da discussão desta matéria, furta-se ao diálogo;
- Ao prometer um Futuro, oferece apenas Incerteza;
- Ao *maltratar* esta matéria, arrisca pôr em crise a Paz Social no Banco;

Por todas as razões acima expostas e porque este assunto não pode, nem merece ser tratado desta forma, não resta outra alternativa a este Sindicato senão recomendar:

**Os nossos sócios não devem vincular-se a este acordo!**

Reiteramos: **outras soluções são possíveis**, sem pôr em causa a sustentabilidade da Instituição e sem gorar as expectativas dos trabalhadores, particularmente dos nossos sócios. **Assim todos o queiram.**

Nessa conformidade, o SNQTB propõe nesta data a constituição de um grupo de trabalho com vista a definir uma solução equitativa para todos os trabalhadores do BES. Se assim for, saberemos representar os nossos sócios de forma construtiva.

Caso o BES se mantenha irreduzível, **este Sindicato não deixará de liderar um processo de contestação** quanto a esta alteração unilateral do regime de reformas.

Lisboa, 14 de Junho de 2011

*A DIRECÇÃO*